

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Salgueiro, por meio da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve **PUBLICAR E DIVULGAR A LISTAGEM DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS** para participação no Processo Eleitoral da sociedade civil, referente ao **Edital nº 01/2026, de 17 de março de 2026**, para composição do CMAS – Gestão 2026/2028.

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº DA INSCRIÇÃO	SEGMENTO: REPRESENTANTES DE ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
008	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
010	Projeto Comunitário de Atendimento à Criança e ao Adolescente - PROAC

Nº DA INSCRIÇÃO	SEGMENTO: REPRESENTANTES DE USUÁRIOS E/OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS	
001	Larissa Lais Bezerra de Melo	USUÁRIO
002	Maria Cícera da Silva	USUÁRIO
003	Renata Helen da Silva Andrade	USUÁRIO
004	Rosimere de Araújo Barros	USUÁRIO
005	Leidiany Maria da Conceição	USUÁRIO
009	Joaquim Emídio de Souza Neto	USUÁRIO
011	Fátima Freire de Carvalho	USUÁRIO
012	Hauellisangela Shirley Xavier Santos	USUÁRIO
013	Ainoã Gabriela Gomes Santos	USUÁRIO
014	Ana Rejane Bezerra Xavier	USUÁRIO
017	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Salgueiro CNPJ: 00.847.686/0001-50	ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

Nº DA INSCRIÇÃO	SEGMENTO: REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES E/OU ENTIDADES/ORGANIZAÇÕES DOS TRABALHADORES DO SUAS
006	Ana Claudia Ferreira Rocha Lima
007	Alanny Kelly Bezerra de Brito Alencar
015	Maria Eduarda Santos de Carvalho

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº DA INSCRIÇÃO	SEGMENTO: REPRESENTANTES DE ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
016	Instituto Vital Barros – CNPJ: 07.271.719/0001-06

	<p><i>Indeferido em razão do descumprimento do art. 2º, inciso I, da Resolução CNAS nº 46/2021 e do item 1.6, alínea “a”, do Edital nº 001/2026, considerando a ocorrência de dois mandatos consecutivos, conforme Portaria nº 724/2021 e Portaria nº 399/2025.</i></p>
018	<p>Associação das Mulheres de Salgueiro - AMUSA - CNPJ: 35.446.525/0001-30.</p> <p><i>Indeferido em razão do descumprimento do art. 2º, inciso I, da Resolução CNAS nº 46/2021 e do item 1.6, alínea “a”, do Edital nº 001/2026, considerando a ocorrência de dois mandatos consecutivos, conforme Portaria nº 724/2021 e Portaria nº 399/2025.</i></p> <p><i>A inscrição apresenta irregularidades formais, não tendo sido devidamente preenchida quanto à categoria representativa, em desacordo com as exigências do edital, comprometendo a análise e validação da inscrição conforme os critérios estabelecidos no item 3.1, alínea “g” (Anexo II), do Edital nº 001/2026. Verifica-se ainda o descumprimento do item 3.1, alínea “a”, do referido edital, uma vez que o requerimento de inscrição não foi devidamente assinado pelos representantes titular e suplente indicados, conforme exigido para validação da inscrição.</i></p>

3. DOS RECURSOS

Fica assegurado o direito à interposição de recurso pelas entidades com inscrição indeferida, conforme prazo estabelecido no cronograma do Edital nº 001/2026.



Karlla Inakieb Batista de Carvalho
Secretaria Municipal de Assistência Social



Mirian de Lima Ramos Rosa
Secretaria Municipal de Finanças

Marise Freires do Nascimento Limeira

Marise Freires do Nascimento Limeira
Representante dos Trabalhadores do SUAS

